



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Senhora Dayse Déborah Alexandra Neves, enviaar esforços juntamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no qual Reitero a Indicação 668/2021 solicitando A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

É necessário que o executivo entenda o momento frágil que a sociedade se encontra e proporcionar o bem estar físico, mental e social de seus cidadãos. O fornecimento gratuito de fraldas geriátricas aos que necessitam devido as suas condições de saúde é torna-los cidadãos novamente, é respeitar e permitir que vivam com dignidade.

Na certeza de contar com Vossa Excelência no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 24 de Maio de 2022.

Diogo Nascimento Azevedo
Presidente da CMPS

André Vieira de Souza Salgueiro
ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador / 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

24 MAIO 2022

NOME: *André Vieira de Souza Salgueiro*
Matricula:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
LIDO

24/05/2022

NOME: *André Vieira de Souza Salgueiro*

2º Secretário